



SECRETARIA DE
NEGÓCIOS
JURÍDICOS

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

Fls: N° 01
Proc. N° 267 | 2023

MENSAGEM N° 03/2023

Barueri, 30 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de remeter a Vossa Excelência, para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que altera o artigo 1º da Lei n.º 2.411, de 26 de junho de 2015.

A Lei n.º 2.411, de 26 de junho de 2015, dá denominação oficial à escola municipal maternal do Bairro dos Altos e indica sua localização na Estrada Itaqui, 71, CEP 06407-000, Bairro dos Altos, Barueri-SP.

Sucede que a rua da escola passou a denominar-se Estrada Doutor Cícero Borges de Moraes, 2829, CEP 06407-000, Bairro dos Altos, Barueri-SP, razão pela qual se mostra necessária a presente retificação do endereço.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.

Câmara Municipal de Barueri	
Protocolo n.º	_____
Livro n.º	_____
Barueri	/ /


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor
ANTONIO FURLAN FILHO
Presidente da Câmara Municipal de BARUERI**